



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.001571/2019-63

TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 010/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 011/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 08.243.787/0001-24, sediada na Rua Agrimensor José de Brito, 281 - Letra B - Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-396, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr^a. Geovana Karla Maracajá Ramos, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSSD/PB e CPF nº [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRA nº 011/2018, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 011/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para o Centro de Educação e Saúde – CES/UFCG.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 011/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 23 de julho de 2019 e termo final em 23 de julho de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR**

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 127.262,97 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo o montante anual de **R\$ 1.527.155,63** (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2019) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, na classificação abaixo:

- GESTÃO/UNIDADE: 158195/15281
- FONTE: 8100000000
- PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025
- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37
- NOTA DE EMPENHO: 2019NE800063

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

5.1. A CONTRATADA resguarda, neste termo aditivo, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação. Sendo assim à CONTRATADA será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação, para requerer a repactuação sob pena de, não o fazendo, precluir seu direito (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A garantia deverá ser renovada por prazo compatível ao desta prorrogação, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 23/07/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 23/07/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA KARLA MARACAJÁ RAMOS, Usuário Externo**, em 23/07/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE SOUSA NASCIMENTO, Testemunha**, em 23/07/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423560** e o código CRC **7C056F92**.

Referência: Processo nº 23096.001571/2019-63

SEI nº 0423560

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 158195**

Número do Contrato: 10/2018.
 Nº Processo: 23096.020784/2019.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 11233325000130. Contratado : ACROPOLE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato UFCG/PRA nº 10/2018, com início de vigência em 23/07/2019 e término em 23/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação complementar. Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020. Valor Total: R\$711.429,48. Fonte: 8100000000 - 2019NE800079. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 158195-15281-2019NE000008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2019 - UASG 158195

Número do Contrato: 11/2018.
 Nº Processo: 23096.001571/2019.
 PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08243787000124. Contratado : SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - .Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato UFCG/PRA nº 11/2018, com início em 23/07/2019 e término em 23/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação complementar. Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020. Valor Total: R\$1.527.155,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800063. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 158195-15281-2019NE000008

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019**

O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o(s) licitante(s) a seguir citado(s) foi(ram) considerado(s) vencedor(es) do(s) item(ns) a seguir relacionado(s): L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI, em todos os itens/grupo. A ata, na íntegra, se encontra disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 26/07/2019) 158197-15281-2019NE000003

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158196**

Número do Contrato: 21/2017.
 Nº Processo: 23096.013717/1787.
 PREGÃO SRP Nº 63/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08794550000131. Contratado : CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM -S/S LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 28/07/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/07/2019 a 28/07/2020. Data de Assinatura: 19/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 158196-15281-2019NE000023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - UASG 158719**

Nº Processo: 23507.001353/2019 . Objeto: Aquisição de cabeças de manequins de alfaiataria, manequins de alfaiataria de perna longa, e par de braços 100% acolchoados na cor do algodão cru, em tamanho e gênero variados, o pé em chapa de ferro preto, e pé com rodízio de silicone, para os laboratórios de modelagem e costura do Bacharelado em Design da UFCA. Total de Itens Licitados: 00027. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o Inciso I.. Justificativa: Compra sem licitação com fundamento no Caput do Art.25, combinado com o Inc. I do mesmo art. da Lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 23/07/2019. TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES. Pró-reitor de Administração Adjunto. Ratificação em 24/07/2019. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 77.727,00. CNPJ CONTRATADA : 09.018.869/0001-38 RADICETTI COMERCIO DE MANEQUINS LIMITADA.

(SIDE - 26/07/2019) 158719-26449-2019NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158719

Número do Contrato: 11/2018.
 Nº Processo: 23507001016201973.
 PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato nº 11/2018 por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 30/07/2019 a 29/07/2020. Valor Total: R\$186.964,71. Fonte: 8100000000 - 2019NE800015. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 158719-26449-2019NE800049

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019**

Empresa vencedora: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0 001-70, item 1, no valor de R\$ 5.188.996,70.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
 Pró-Reitor de Administração

(SIDE - 26/07/2019) 158719-26449-2019NE800049

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153045**

Número do Contrato: 15/2019.
 Nº Processo: 55851/2018-58.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 00404524000148. Contratado : BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA -.Objeto: O contrato original fica acrescido em R\$ 31.343,92(Trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos),equivalente a 38,29%(trinta e oito vírgula vinte e nove por cento), referente a serviços que serão realizados para a conclusão da obra. Processo: 25190/2019-17. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/07/2019 a 04/10/2019. Valor Total: R\$31.343,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800669. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 153045-15224-2019NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068013902201945.
 PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 61602199006749. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -.Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (190Kg), com comodato de tanques P190, com assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Restaurante Universitário Federal do Espírito Santo do campus CEUNES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020. Valor Total: R\$34.662,00. Fonte: 250000011 - 2019NE800308. Data de Assinatura: 26/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 153046-15225-2019NE800001

EDITAL Nº 70, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 31/2019-R, publicado no D.O.U. de 5 de abril de 2019:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Direito

Área/Subárea: Direito/Direito Processual Civil

Documento avulso nº 23068.042539/2019-75

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Trícia Navarro Xavier Cabral	90,15
2º	Thiago Ferreira Siqueira	86,47
3º	Vinicius Silva Lemos	86,15
4º	Samuel Meira Brasil Junior	84,52
5º	Marcelo Pacheco Machado	84,45

REINALDO CENTODUCATTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2019**

Empresas vencedoras do certame: 02.482.141/0001-13 Dental Bonsucesso Produtos Odontologicos Ltda: item 85 - R\$28,99, 07.827.565/0001-96 - DI Dental Ltda: item - 71 R\$151,61, item 75 - R\$129,96, item 82 - R\$3,87 67.403.154/0001-03 - A. M. Moliterno Eireli: item 8 - R\$6,05, item 9 - R\$4,00, item 10 - R\$10,50, item 11 - R\$6,23, item 13 - R\$10,00, item 15 - R\$4,50, item 22 - R\$17,00, item 23 - R\$18,00, item 28 - R\$17,20, item 30 - R\$26,96, item 33 - R\$11,80, item 35 - R\$12,30, item 36 - R\$8,00, item 37 - R\$1,48, item 39 - R\$9,18, item 41 - R\$539,00, item 43 - R\$71,81, item 44 - R\$20,00, item 46 - R\$17,31, item 48 - R\$31,00, item 49 - R\$31,00, item 50 - R\$98,54, item 51 - R\$147,54, item 56 - R\$80,00, item 59 - R\$70,00, item 62 - R\$497,83, item 67 - R\$16,00, item 84 - R\$89,99, item 86 - R\$152,00, item 87 - R\$27,00, item 88 - R\$27,00, item 89 - R\$26,00, item 90 - R\$26,00, item 91 - R\$30,00, item 93 - R\$23,00, item 94 - R\$27,38, item 95 - R\$28,00. 02.228.938/0001-99 - D-X Industria, Comercio, Importacao E Exportacao Ltda: item 55 - R\$ 50,80. 02.360.051/0001-50 - Tec Brasil Eireli: item 14 - R\$11,87, item 17 - R\$79,99, item 18 - R\$36,97, item 21 - R\$36,00, item 24 - R\$112,84, item 27 - R\$33,35, item 31 - R\$53,09, item 32 - R\$43,63, item 40 - R\$7,62, item 52 - R\$163,47, item 53 - R\$13,00, item 54 - R\$16,19, item 57 - R\$90,16, item 58 - R\$49,99, item 63 - R\$528,33. Itens cancelados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 20, 25, 26, 29, 38, 45, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 92.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
 Pregoeira

(SIDE - 26/07/2019) 153046-15225-2019NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2019**

Empresas vencedoras do certame: 07.827.565/0001-96 - DL DENTAL LTDA: item 2 - R\$ 13,22; 26.240.632/0001-16 - Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares: item 10 - R\$170,50, item 17 - R\$7,11, item 18 - R\$8,84; 28.820.255/0001-10 - Suprema Dental Importação, Exportação E Comercio De Pro: item 1 - R\$ 21,50, item 3 - R\$ 18,00, item 4 - R\$ 53,50, item 5 - R\$ 53,50, item 6 - R\$ 2,15, item 7 - R\$ 5,50, item 8 - R\$ 5,50, item 9 - R\$ 3,00, item 11 - R\$ 82,40, item 12 - R\$ 6,99, item 13 - R\$ 7,50, item 14 - R\$ 33,95, item 15 - R\$ 40,90, item 16 - R\$ 3,85.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
 Pregoeira

(SIDE - 26/07/2019) 153046-15225-2019NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Eventuais aquisições de Material Odontológico para atendimento ao Instituto de Odontologia da UFES (IOUFES) e Departamento de Atenção à Saúde (DAS), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência; Data de Assinatura: 29/07/2019. Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020. Processo Administrativo Nº. : 23068.011815/2019-53; vencedores: 07.827.565/0001-96 - DL DENTAL LTDA: item 2 - R\$ 13,22; 26.240.632/0001-16 - Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares: item 10 - R\$170, 50, item 17 - R\$7,11, item 18 - R\$8,84; 28.820.255/0001-10 - Suprema Dental Importação, Exportação E Comercio De Pro: item 1 - R\$ 21,50, item 3 - R\$ 18,00, item 4 - R\$ 53,50, item 5 - R\$ 53,50, item 6 - R\$ 2,15, item 7 - R\$ 5,50, item 8 - R\$ 5,50, item 9 - R\$ 3,00, item 11 - R\$ 82,40, item 12 - R\$ 6,99, item 13 - R\$ 7,50, item 14 - R\$ 33,95, item 15 - R\$ 40,90, item 16 - R\$ 3,85.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2019**

Processo nº. 23068.014397/2019-56. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Ecole Spéciale Des Travaux Publics, Du Bâtiment Et De L'industrie (ESTP PARIS). Objeto: programa de formação integrada, visando a obtenção, por parte dos estudantes do programa, dos dois diplomas: Engenheiro Civil na UFES e Engenheiro do ESTP Paris.. Data da assinatura: 26/07/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

